



## **PROTOCOLO DE ADESÃO DO ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, tem como missão colaborar na concepção, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais, relevantes para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como promover o diálogo entre as diversas culturas, etnias e religiões.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante;

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada por Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante;

e

o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, adiante designado por ACIDI, representado pelo Chefe de Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Duarte Miranda Mendes, na qualidade de terceira outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes Cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

#### **Cláusula Segunda**

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver a sua actividade no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato Local.

### **Cláusula Terceira**

A missão do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, consiste no acolhimento e a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, através da participação na concepção, desenvolvimento e coordenação de políticas públicas transversais, integradas e coerentes, tendo, a atribuição de promoção da interculturalidade, através do diálogo intercultural e inter-religioso, com base no respeito pela Constituição, pelas leis e valorizando a diversidade cultural num quadro de respeito mútuo, bem como a promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis, em particular os descendentes de imigrantes e das minorias étnicas, com vista à igualdade de oportunidades e ao reforço da coesão social.

### **Cláusula Quarta**

São obrigações específicas do Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural as acções previstas no **anexo I** a este protocolo, que poderão ser ajustadas por acordo entre as partes, que serão executadas dentro da capacidade de resposta do Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural e, desde que, os interessados cumpram os procedimentos adequados.

### **Cláusula Quinta**

São obrigações do Município de Loures:

- a) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural;

- b) Colaborar na realização das actividades constantes no anexo I do presente protocolo, através do apoio logístico e disponibilização de espaços municipais.
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção do projecto por acordo entre as partes.

### **Cláusula Sexta**

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

### **Cláusula Sétima**

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido Contrato.

### **Cláusula Oitava**

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

### **Cláusula Nona**

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

### **Cláusula Décima**

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, em 27 de Março de 2010, no Centro Comunitário da Apelação, Freguesia da Apelação, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna  
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures  
O Presidente

Carlos Teixeira

Pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural  
O Chefe de Gabinete da Alta Comissária

Duarte Miranda Mendes

## Contrato Local de Segurança de Loures

### Acção nº 1: Acções de Informação / sensibilização / Formação – Educação Intercultural

#### Educação Intercultural na Escola

<b>Contexto e problemática</b>	Necessidade de capacitar, através de acções de sensibilização / informação na área da educação intercultural, jovens, mediadores, técnicos, dirigentes associativos, voluntários, com o objectivo de transformar e adequar as práticas pessoais e profissionais à realidade / contexto intercultural.
<b>Data</b>	Ao longo de 2010
<b>Local</b>	Três freguesias do Contrato Local de Segurança: Apelação, Camarate e Sacavém
<b>Descrição da acção</b>	Realização de sessões de informação / sensibilização / formação, com duração de 6 horas (cada sessão), através de métodos e técnicas expositivos, complementados com métodos e técnicas activas, levando os destinatários a participar activamente apresentando e comparando diferentes abordagens à temática da Educação Intercultural.
<b>Objectivos</b>	Promover a reflexão e a aprendizagem em torno da Educação Intercultural; a compreensão das culturas e identidades e a diversidade cultural; a capacidade de comunicar em contextos interculturais; a cidadania.
<b>Beneficiários</b>	Jovens, mediadores, técnicos, dirigentes associativos, voluntários, professores, comunidade educativa em geral.
<b>Material de Apoio</b>	Material logístico e áudio-visual; instalações adequadas.
<b>Parceiros</b>	Câmara Municipal de Loures, Escolas Locais, outros que se considerarem necessários

## Contrato Local de Segurança de Loures

### Acção nº 2: Acções de Informação / sensibilização / Formação – **Aprender com as Histórias: primeiros passos para a interculturalidade**

<b>Contexto e problemática</b>	Necessidade de capacitar, através de acções de sensibilização / informação na área da educação intercultural, os agentes educativos para o trabalho pedagógico e a exploração das histórias para a infância à luz de uma abordagem à aprendizagem intercultural.
<b>Data</b>	Ao longo de 2010
<b>Local</b>	Três freguesias do Contrato Local de Segurança: Apelação, Camarate e Sacavém
<b>Descrição da acção</b>	Realização de sessões de informação / sensibilização / formação, com duração de 2 a 4 horas (cada sessão), através de métodos e técnicas pedagógicas – dinâmicas de grupo, jogos, simulações – através das quais os participantes experimentam e comparam diferentes abordagens à problemática da aceitação e gestão das diferenças.
<b>Objectivos</b>	Promover a reflexão e a aprendizagem em torno da Educação Intercultural, através da literatura para a infância (enquanto instrumento pedagógico); proporcionar a partilha de expectativas, demonstrar actividades de leitura e exploração de uma história.
<b>Beneficiários</b>	Professores, educadores, auxiliares, monitores, encarregados de educação, outros.
<b>Material de Apoio</b>	Material logístico, de desgaste, áudio-visual e informático; instalações adequadas.
<b>Parceiros</b>	Câmara Municipal de Loures, Escolas Locais, outros que se vierem e considerar.

## Contrato Local de Segurança de Loures

### Acção nº 3: Acções de Informação / sensibilização / Formação – **Educação Intercultural - Jovens**

<b>Contexto e problemática</b>	Necessidade de capacitar, através de acções de sensibilização / informação na área da educação intercultural, crianças e jovens (idades compreendidas entre os 10 e os 18), preferencialmente, provenientes da sociedade de acolhimento, com o objectivo de promover a aceitação das diferenças, a solidariedade, a partilha e a cooperação, bem como a resolução de conflitos.
<b>Data</b>	Ao longo de 2010
<b>Local</b>	Três freguesias do Contrato Local de Segurança: Apelação, Camarate e Sacavém
<b>Descrição da acção</b>	Realização de sessões de informação / sensibilização / formação, com duração de 3 - 4 horas (cada sessão), através de metidos e técnicas pedagógicas activas - dinâmicas de grupo, jogos, simulações - através das quais os participantes experimentam e comparam diferentes abordagens à problemática da aceitação e gestão das diferenças.
<b>Objectivos</b>	Promover a reflexão e a aprendizagem em torno da Educação Intercultural; a compreensão das culturas e identidades e a diversidade cultural; a capacidade de comunicar em contextos interculturais; a cidadania.
<b>Beneficiários</b>	Crianças e Jovens, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos.
<b>Material de Apoio</b>	Material logístico, equipamento informático e áudio-visual; instalações adequadas.
<b>Parceiros</b>	Câmara Municipal de Loures, Escolas Locais, outros que se considerarem necessários